



Processo Nº 25380.004465/2022-57

Código SAGE: 5020.21BF.615.36605

Lei Orçamentária Anual – LOA

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

Desenvolvimento do *Projeto Monkeypox - Estudos para avaliação da vacina da varíola dos macacos*. Os estudos com a vacina para a varíola dos macacos têm por objetivo viabilizar protocolos de pesquisa com a vacina para varíola símia (Monkeypox) ou Mpox para avaliar sua segurança e efetividade (pré e pós exposição), estudos de avaliação de comportamento e resposta imune. O projeto de avaliação da vacina para Mpox foi uma demanda do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (DECIT) do Ministério da Saúde (MS). Os resultados destes estudos produzirão evidências adicionais para a dar suporte às recomendações de vacinação do Programa Nacional de imunização (PNI) do Ministério da Saúde (MS).

No momento atual, em que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em julho/2022 a epidemia de varíola Mpox uma emergência de saúde pública de relevância mundial, os projetos de pesquisa clínica tornam-se parte essencial do desenvolvimento de estratégias terapêuticas, profilaxia e diagnósticas para resposta a epidemia.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

Em julho de 2022, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a epidemia de varíola de macacos (Monkeypox), uma emergência de saúde pública de relevância mundial. Embora as vacinas disponíveis tenham poucos dados clínicos de eficácia, existem dados suficientes de segurança e imunogenicidade que permitiram a aprovação de uso emergencial por diversas agências regulatórias. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) autorizou a importação da vacina pelo Ministério da Saúde (MS) com a exigência de que seu uso se dê dentro de uma estrutura de estudo clínico para a geração de evidências. Para atender à exigência da ANVISA, a Fiocruz está responsável por delinear, implementar e conduzir um conjunto de estudos clínicos com o objetivo de avaliar a segurança e efetividade da vacina para Mpox (pré e pós exposição), estudos de avaliação de comportamento e resposta imune. Os resultados destes estudos produzirão evidências adicionais para a dar suporte as recomendações do Programa Nacional de imunização (PNI) do Ministério da Saúde (MS).

O projeto de avaliação da vacina para Mpox foi uma demanda do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (DECIT) do Ministério da Saúde (MS). O DECIT é o principal agente fomentador de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação em saúde. A atuação do DECIT tem por objetivo fortalecer estruturas e grupos de pesquisas em saúde, para maior atenção às demandas do SUS, e no âmbito desse projeto sua atuação é fomentar dos

projetos de vacinas que produzirão dados para suportar a recomendação da vacinação para a varíola do macaco.

A pesquisa clínica no âmbito da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) da Fiocruz tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento tecnológico, contribuindo para o alcance de autonomia e suficiência do país na pesquisa translacional, inovação e racionalidade dos processos e produtos para o cuidado da saúde da população brasileira. Por meio da pesquisa clínica, é possível avaliar novas formas de tratamento ou produtos inovadores para a saúde capazes de substituir aqueles já existentes gerando novos conhecimentos científicos que garantam a segurança, eficácia e efetividade da abordagem terapêutica, diagnóstica ou profilática proposta. As prioridades estratégicas da VPPCB para a área de pesquisa clínica fortalecem as estruturas comuns de pesquisa clínica da instituição, promovendo o desenvolvimento tecnológico, a inovação econômica e industrial e o acesso da população a produtos para a saúde.

A Plataforma de Pesquisa Clínica é a estrutura dentro da VPPCB que operacionaliza essas ações de pesquisa clínica, realizando apoio nas atividades transversais de pesquisa clínica para garantir o cumprimento das Boas Práticas Clínicas, tais como: monitoria clínica, gerenciamento de dados, gerenciamento da qualidade, análise estatística, gerenciamento de projetos, elaboração de protocolos clínicos, gerenciamento ético regulatório, farmacovigilância. A Plataforma/VPPCB realiza o financiamento de projetos de pesquisa clínica em desenvolvimento tecnológico com aplicação no SUS (Sistema Único de Saúde), e realiza o suporte para tais projetos. A Plataforma de Pesquisa Clínica/VPPCB também coordena iniciativas como: a Rede Fiocruz de Pesquisa Clínica (RFPC), Fórum de Comitês de Ética em Pesquisa (Fórum de CEPs), Rede Fiocruz de Biobancos (RFBB) e ações de formação em pesquisa clínica, que inclui treinamento e capacitação.

Uma destas prioridades estratégicas é o fomento e acompanhamento de projetos para condução de pesquisa clínica em desenvolvimento tecnológico com aplicação no SUS. O portfólio de projetos é constituído por meio de dois mecanismos:

1. Financiamento de Projetos de Pesquisa Clínica: Seleção dos projetos por edital público interno, a Presidência da Fiocruz por meio da VPPCB financia projetos de pesquisa clínica com enfoque em desenvolvimento tecnológico para saúde pública, incluindo o fomento a projetos de pesquisa clínica para o desenvolvimento de estratégias de prevenção, terapêuticas e diagnósticas.
2. Apoio ao desenvolvimento de outros projetos de pesquisa clínica em desenvolvimento tecnológico de interesse da VPPCB, dentro da Fiocruz e com parceiros externos. Dentro destes projetos cabe citar, por exemplo, mas não exclusivamente, os contemplados em colaboração com a Organização Mundial de Saúde, a Iniciativa para Doenças Negligenciadas (DNDi), o Instituto Butantan (IB), o Instituto de Pesquisa Infantil Murdoch (Murdoch Children's Research Institute – MCRI), a Fundació Hospital Universitari Vall d'Hebron; ou a participação no consórcio internacional Iniciativa em Pesquisa Clínica para a Saúde Global (CRIGH na sua sigla em inglês).

A Plataforma de Pesquisa Clínica é a estrutura da VPPCB que operacionaliza o apoio a esses projetos. A Plataforma acompanha a realização das pesquisas clínicas, oferecendo atividades de suporte à pesquisa comuns a todos os projetos de pesquisa clínica, ou atividades transversais, são elas: coordenação de projetos e monitorias dos estudos, acompanhamento do cronograma físico e orçamentário de projetos, treinamentos de equipes (cursos de capacitação de pessoal), estruturação de centros (organização para atendimento às Boas Práticas Clínicas, aquisição de insumos), interpretação de resultados, avaliação de parcerias e fontes de co-financiamento, apoio a assessoria jurídica, apoio a assessoria de comunicação, elaboração de protocolos de pesquisa (apoio no desenho de estudo), gerenciamento de dados, gerenciamento de projetos, suporte ético-regulatório, qualidade e farmacovigilância.

O portfólio de projetos de pesquisa clínica em desenvolvimento tecnológico com aplicação no SUS conta com o suporte de outras iniciativas da VPPCB para o fortalecimento das estruturas comuns de pesquisa clínica da instituição. A Plataforma de Pesquisa Clínica da VPPCB também é a responsável por operacionalizar iniciativas, planejando e executando ações estratégicas visando à estruturação, organização e o funcionamento da RFPC e do Fórum de CEPs, assim como de ações de treinamento e capacitação em pesquisa clínica.

Serão desenvolvidas atividades do projeto em diversas unidades federativas (até 18 estados) do Brasil, conforme protocolos dos estudos clínicos.

O “*Projeto Monkeypox - Estudos para avaliação da vacina da varíola dos macacos*” está alinhando com as atividades da Plataforma de Pesquisa Clínica da VPPCB, e atendem ao escopo de atividades da Plataforma. O suporte da Plataforma/VPPCB nas áreas transversais da pesquisa clínica para os estudos de Mpox será essencial, garantindo que os projetos sejam elaborados e conduzidos conforme as BPC (Boas Práticas Clínicas), e dados gerados suportem as recomendações do Programa Nacional de imunização (PNI) do Ministério da Saúde (MS).

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotech (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 197/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do “*Projeto Monkeypox - Estudos para avaliação da vacina da varíola dos macacos*”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo geral:

O projeto tem como objetivo viabilizar, implementar e apoiar a realização dos projetos de pesquisa clínica para a avaliação de segurança e efetividade da vacina para Mpox (pré e pós exposição), estudos de avaliação de comportamento e resposta imune.

Objetivos específicos:

- Realizar o suporte às atividades transversais de pesquisa clínica aos projetos de pesquisa clínica para avaliar a vacina para Mpox;

- Implementar nos centros de pesquisa e unidades vacinadoras os protocolos clínicos para avaliar a vacina para Mpox;
- Realizar a avaliação da vacina para Mpox conforme os protocolos clínicos, gerando evidências que suportem as recomendações do Programa Nacional de imunização (PNI) do Ministério da Saúde (MS).

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Atuação da Plataforma de Pesquisa Clínica/VPPCB nos protocolos clínicos para o Suporte nas áreas transversais da pesquisa clínica (gerenciamento de projetos, monitoria, apoio ético regulatório, gerenciamento de dados, farmacovigilância, gerência da qualidade, capacitação em pesquisa clínica para equipe, análise dos dados); viabilizando a implementação dos estudos para avaliar a vacina para Mpox.

Atividade Fiocruz:

- 1.1 Definir o perfil para contratação para a implementação dos ensaios clínicos nos centros de pesquisa de acordo com os protocolos do estudo e cumprimento das Boas Práticas Clínicas (BPC).
- 1.2 Suporte na elaboração dos protocolos clínicos, documentos dos estudos (Manual de Operações, Plano de Monitoria), e aspectos da qualidade dos estudos (definição dos procedimentos operacionais padrões);
- 1.3 Realização de monitoria clínica conforme planos de monitoria dos protocolos;
- 1.4 Suporte no gerenciamento de dados, serviços de acompanhamento das atividades de manejo dos dados do estudo, incluindo elaboração da CRF eletrônica, plano de manejo de dados;
- 1.5 Suporte estatístico, serviços de bioestatística. Desenvolvimento de planos de análise estatística, análise estatística, randomização, dentre outros.
- 1.6 Suporte nas atividades de farmacovigilância dos estudos clínicos.
- 1.7 Elaboração de relatórios finais dos estudos, apresentação de relatórios técnicos e científicos.
- 1.8 Contribuir na elaboração e tramitação do pacote ético regulatório dos estudos.
- 1.9 Realização de capacitação e treinamentos para equipes dos centros de pesquisa e equipe interna conforme demanda do projeto. Realização de encontro de equipe e pesquisadores, participação, e representação em evento científico.

Atividade Fiotec

- 1.1.1 Iniciação/contratação do projeto;
- 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar os projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e inovação para a Saúde Pública no âmbito do projeto;
- 1.1.3. Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade celetista para apoiar os projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e inovação para a Saúde Pública no âmbito do projeto;
- 1.1.4: Contratações de pessoas jurídicas para a realização de reuniões e eventos; locação de espaço físico: transporte, alimentação (buffet/coffee break), serviços gráficos e editoriais, consultorias e manutenção de equipamentos. Inscrição para a participação em eventos científicos, cursos de capacitação de profissionais em pesquisa clínica, publicação e veiculação de artigos e outras publicações em plataformas públicas, como revista e periódicos;
- 1.1.5: Aquisição de passagens nacionais, internacionais, aéreas e terrestres, incluindo a cotação e contratação de seguro de viagem. Aquisição de passagens para a realização das reuniões, monitoria dos estudos, seleção de centros de pesquisa, eventos, congressos;

- 1.1.6: Pagamento de diárias e ajuda de custo para a realização das reuniões, monitoria dos estudos, seleção de centros de pesquisa, eventos, congressos e pagamento diário de ajudas de custos aos participantes da pesquisa;
- 1.1.7. Aquisição de insumos nacionais e importados e software necessário para o desenvolvimento das ações da meta 1.
- 1.1.8. Aquisição de material permanente necessário para o desenvolvimento das ações da meta 1.
- 1.1.9: Prestação de contas do projeto.

Meta 02: Contratação dos centros de pesquisa e unidades vacinadoras, para a realização dos protocolos de pesquisa clínica para avaliar a vacina para Mpox. Viabilizar a implementação e condução dos estudos nos centros de pesquisa conforme os protocolos de pesquisa clínica.

Atividade Fiocruz

- 2.1: Identificação de locais que possam conduzir e incluir participantes de pesquisa conforme os protocolos de pesquisa. Seleção de centros de pesquisa e unidades vacinadoras capazes de conduzir os protocolos para avaliar a vacina para Mpox.
- 2.2: Realizar o treinamento das equipes dos centros de pesquisa conforme protocolos de pesquisa, manuais dos estudos e procedimentos operacionais padrão. Realização de encontro de pesquisadores, participação e representação em evento científico.
- 2.3: Realizar a verificação dos dados gerados a partir dos protocolos de pesquisa; e verificar o cumprimento das Boas Práticas Clínicas conforme as normativas nacionais e internacionais para a condução de estudos clínicos.
- 2.4 Suporte as equipes dos centros de pesquisa na condução dos protocolos, viabilizando recursos adequados para o recrutamento e inclusão de participantes na pesquisa.
- 2.5 Auxiliar as equipes dos centros de pesquisa na correta coleta de dados para o estudo, elaboração de relatórios para o sistema CEP-CONEP e demais relatórios, notificação de eventos adversos para a farmacovigilância.
- 2.6 Auxiliar as equipes dos centros de pesquisa na elaboração de relatórios técnicos e científicos.

Atividade Fiotech

- 2.1.1: Iniciação/contratação do projeto;
- 2.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar os projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e inovação para a Saúde Pública no âmbito do projeto;
- 2.1.3. Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade celetista para apoiar os projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e inovação para a Saúde Pública no âmbito do projeto;
- 2.1.4: Contratações de pessoas jurídicas para a realização de reuniões e eventos; locação de espaço físico: transporte, alimentação (buffet/coffee break), serviços gráficos e editoriais, consultorias e manutenção de equipamentos. Inscrição para a participação em eventos científicos, cursos de capacitação de profissionais em pesquisa clínica, publicação e veiculação de artigos e outras publicações em plataformas públicas, como revista e periódicos;
- 2.1.5: Aquisição de passagens nacionais, internacionais, aéreas e terrestres, incluindo a cotação e contratação de seguro de viagem. Aquisição de passagens para a realização das reuniões, participação em eventos e treinamentos;

2.1.6: Pagamento de diárias e ajuda de custo para a realização das reuniões, participação em eventos, e treinamentos;

2.1.7: Aquisição de Insumos nacionais e importados destinados à rotina de assistência médica, insumos para a realização de testes laboratoriais, insumos para materiais de escritório e informática. Aquisição de demais insumos necessários para garantir a implementação e condução dos protocolos clínicos;

2.1.8. Aquisição de material permanente necessário para o desenvolvimento da meta 2;

2.1.9. Aquisição de software necessário para o desenvolvimento das ações da meta 2;

2.1.10. Pagamento de Pessoa Física para reembolso de alimentação e deslocamento dos voluntários/participantes incluídos na pesquisa;

2.1.11: Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotech - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotech.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 25.247.908,55 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos de reais) com vigência de 24 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotech		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1- Atuação da Plataforma de Pesquisa Clínica/VPPCB nos protocolos clínicos para o Suporte nas áreas transversais da pesquisa clínica (gerenciamento de projetos, monitoria, apoio ético regulatório, gerenciamento de dados, farmacovigilância, gerência da qualidade, capacitação em pesquisa clínica para equipe, análise dos dados); viabilizando a implementação dos estudos para avaliar a vacina para Mpox.	1.1.1 a 1.1.9	Pessoa física	01	24	4.328.380,00
		Pessoa jurídica	01	24	155.400,00
		Passagens	01	24	212.420,00
		Diárias	01	24	180.000,00
		Material de consumo	01	24	2.000,00
		Equipamento	01	24	12.000,00
		SubTotal			R\$4.890.200,00

Meta 2 - Contratação dos centros de pesquisa e unidades vacinadoras, para a realização dos protocolos de pesquisa clínica para avaliar a vacina para Mpox. Viabilizar a implementação e condução dos estudos nos centros de pesquisa conforme os protocolos de pesquisa clínica.	2.1.1 a 2.1.11	Pessoa física	01	24	13.336.000,00
		Pessoa jurídica	01	24	174.600,00
		Passagens	01	24	40.000,00
		Diárias	01	24	3.318.000,00
		Material de consumo	01	24	362.750,00
		Equipamento	01	24	378.008,00
		SubTotal			R\$ 17.609.358,00
Totais					22.499.558,00
Diárias					R\$ 3.498.000,00
Material de Consumo					R\$ 364.750,00
Passagens					R\$ 252.420,00
Pessoa Física					R\$ 17.664.380,00
Pessoa Jurídica					R\$ 330.000,00
Material permanente					R\$ 390.008,00
Despesa administrativa e operacional					R\$ 2.243.392,38
Encargos					R\$ 504.958,17
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 25.247.908,55

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotech.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS	Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
01	01	R\$ 2.500.000,00	1 e 2	1.1 a 1.9 2.1 a 2.6	1.1.1 a 1.1.08 2.1.1 a 2.1.10

02	02	R\$ 12.500,000,00	1 e 2	1.1 a 1.9 2.1 a 2.6	1.1.2 a 1.1.08 2.1.2 a 2.1.10
03	06	R\$10.230.000,00	1 e 2	1.1 a 1.9 2.1 a 2.6	1.1.2 a 1.1.08 2.1.2 a 2.1.10
04	18	R\$ 17.908,55	1 e 2	1.1 a 1.9 2.1 a 2.6	1.1.2 a 1.1.09 2.1.2 a 2.1.11

IMPORTANTE: nas contratações financiadas pelo Ministério da Saúde por meio de descentralização de crédito do Fundo Nacional de Saúde, ou seja, TED, o valor das parcelas e mês de pagamento devem coincidir com o cronograma de desembolso aprovado no TED. Isso se deve a nova exigência do FNS: liquidação integral do valor da parcela do TED como condição para a liberação do financeiro.

X . Dotação Orçamentária

PTRES: 21BF

Fonte de Recursos: 254494

Elemento de Despesa: 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor Bolsa
André Bastos Daher	011.064.667-30	1378343	Coordenador do Projeto	0,00

- A equipe técnica ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 5.707/2006 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 5264/2019-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão dos serviços, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aquelas pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.

André Bastos Daher

Coordenador do Projeto

Mat. SIAPE: 1378343

CPF: 011.064.667-30

Aprovado e de acordo,

Rodrigo Correa Oliveira,

Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas da Fiocruz

Mat. SIAPE: 464974

CPF: 399.830.566-15



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 22/12/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Bastos Daher, Tecnologista em Saúde Pública**, em 22/12/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2362745** e o código CRC **30CA2590**.

Versão: Fevereiro/2022

Referência: Processo nº 25380.004465/2022-57

SEI nº 2362745



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC****Fundamentação legal:** Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.004465/2022-57

Unidade Requisitante: Vice-Presidência de Pesquisas e Coleções Biológicas - VPPCB

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do “*Projeto Monkeypox - Estudos para avaliação da vacina da varíola dos macacos*”.

O Vice-Presidente de Pesquisas e Coleções Biológicas , Rodrigo Correa Oliveira, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 25.247.908,55 (Vinte e cinco milhões duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**VIGÊNCIA:** 24 (Vinte e quatro meses).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

PTRES – 172772

Fonte de Recursos – 6153000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

André Bastos Daher

Coordenador do Projeto

Mat. SIAPE: 1378343

CPF: 011.064.667-30

AUTORIDADE COMPETENTE

Rodrigo Correa Oliveira,

Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas da Fiocruz

Mat. SIAPE: 464974

CPF: 399.830.566-15

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 27/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Bastos Daher, Tecnologista em Saúde Pública**, em 27/12/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2368968** e o código CRC **FD734D32**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.004465/2022-57

SEI nº 2368968